EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 634 / 2024
Implantação de campanha publicitária para divulgação da vacinação contra dengue no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da vacinação como ferramenta eficaz na prevenção da dengue;

Considerando a necessidade de informar a população sobre os benefícios da vacina e a importância da imunização;

Considerando a relevância de esclarecer dúvidas e combater informações falsas sobre a vacina;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore uma campanha publicitária abrangente para divulgar a vacina contra a dengue, utilizando diversos canais de comunicação, como rádio, televisão, jornais, revistas, redes sociais, outdoors e materiais impressos.

Defina um público-alvo específico para a campanha, considerando a faixa etária indicada para a vacinação e os grupos mais vulneráveis à doença.

Crie mensagens claras e objetivas que destaquem os benefícios da vacina, a importância da prevenção da dengue e a necessidade de imunização.

Utilize linguagem simples e acessível para facilitar a compreensão da população, evitando termos técnicos e jargões.

Destaque a importância da vacinação como parte de um conjunto de medidas de prevenção da dengue, como o combate ao mosquito transmissor e a limpeza de criadouros.

Crie materiais informativos como folders, cartazes e vídeos explicativos sobre a vacina, que possam ser distribuídos nos postos de saúde e em locais de grande circulação.

Estabeleça parcerias com influenciadores digitais, escolas, empresas e outras instituições para ampliar a divulgação da campanha.

Monitore o impacto da campanha através de pesquisas de opinião e indicadores de adesão à vacinação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador